

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 369 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| Total Suplementado: | 10.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| Total Anulado: | 10.000,00 |

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal